



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 152/2025 AO CONTRATO nº 101/2025

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	
Vigência:	De 16/09/2025 até 15/10/2025
Prazo entrega:	Um dia a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente
Valor total:	R\$22.320,00
Processo Administrativo nº:	29.888/2025
Origem:	Dispensa PRD nº 1123/2025 – Art. 75, II (Lei 14.133/21) – Prorroga prazo

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa 58.851.269 JOSE MARIO DOS SANTOS, endereço na Rua Jose Antonio Chanan, nº 60, Porto XV, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 58.851.269/0001-61, neste ato representada por JOSE MARIO DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.1. O prazo para entrega **Um dia** a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente

3.2. O objeto deverá ser executado de acordo com previsto na proposta, nos locais definidos no Termo de Referência.

3.3. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 16 de setembro de 2025 e prazo final dia 15 de outubro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

As demais cláusulas do Contrato nº 101/2025, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma

Imigrante, 09 de setembro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

58.851.269 JOSE MARIO DOS SANTOS
JOSE MARIO DOS SANTOS
CONTRATADA